

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0138/2022 - GP

**Portaria nº 0138/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 19 de abril de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0687/2021, de 26 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do servidor **GENILSON PINHEIRO BORGES**, matrícula nº **1570**; Cargo Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a Natal/RN, no dia 20 de abril de 2022, para participar de um encontro na Secretaria Estadual da Agricultura da Pecuária e da Pesca-SAPE, para discutir o planejamento da 65ª Festa do Agricultor de Lagoa Nova/RN, inscrita no calendário estadual de eventos, que acontece a partir das 08h no Gabinete do Secretário, Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0, Lagoa Nova- Natal/RN. E reunião na EMPARN (Empresa de pesquisa Agropecuária do RN), a partir das 14h para tratar de ações para a 65ª Festa do Agricultor, a reunião acontecerá na sede da EMPARN localizada na Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, S/N-Parque das Nações- Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B6B5927E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2022. Edição 2762  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>